



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS
Rua Sete de Setembro, nº. 44 – Centro – Pintadas – Bahia
CEP: 44.610-000 - E-mail: comunicacao@pintadas.ba.gov.br
Telefone: (0**75) 3693-2301/2154 – Fax: (**75)3693-2196

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2016

Ref.: Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para atender a necessidade do Quadro de Servidores, sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

O Prefeito Municipal de Pintadas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos CLASSIFICADOS (**DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**), conforme quadro abaixo, para APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E IMEDIATA CONTRATAÇÃO, tudo conforme o Processo Seletivo Simplificado, iniciado por meio do Edital 01/2016, o qual objetivava a contratação temporária, para atender as necessidades excepcionais de interesse público, com fundamento no art. 37, incisos II e IX, da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, nas Leis Municipais nº 285/2007, de 06/03/2007 e 324/2009, de 06/07/2009.

1.0 DOS CARGOS E DAS VAGAS

COD	FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIOS R\$
01	Assistente Social - CRAS	02	Nível Superior	30 horas	R\$ 2.284,00
02	Enfermeiro	01	Nível Superior	40 horas	R\$ 2.284,00
03	Motorista Categoria D	05	Nível Fundamental	40 horas	R\$ 980,00
04	Nutricionista - PNAE	01	Nível Superior	40 horas	R\$ 2.284,00
05	Orientador Social – PETI/PROJOVEM	02	Nível Médio	40 horas	R\$ 980,00
06	Psicólogo - CRAS	01	Nível Superior	40 horas	R\$ 2.284,00
07	Técnico em Enfermagem	02	Nível Médio / Técnico	40 horas	R\$ 1.165,00



1.1 CONVOCADOS NA SEGUINTE ORDEM: COLOCAÇÃO / NOTA FINAL / NOME / N° DE INSCRIÇÃO.

1.1.1

Assistente Social – CRAS

1º / 78,00 / **LUCIENE SILVA PEREIRA** / 0004190

2º / 70,00 / **MICHELE DOREA NUNES** / 0002050

1.1.2 – Enfermeiro

1º / 64,50 / **CRISTINA GONÇALVES DA SILVA** / 0001730

1.1.3 – Motorista Categoria “D”

1º / 72,50 / **LEVI SANTOS RIOS** / 0002880

2º / 70,00 / **JANDILSON RAMOS SANTOS** / 0003840

3º / 67,50 / **JOSÉ CARLOS SOUZA DE JESUS** / 0003410

4º / 65,00 / **JOÃO BATISTA MOREIRA DE ALMEIDA** / 0000730

5º / 60,00 / **WALTER VITORIA SANTOS JUNIOR** / 0001310

1.1.4 – Nutricionista – PNAE

1º / 69,50 / **QUETSIA MARIANA CARNEIRO SANTIAGO** / 0003640

1.1.5 – Orientador Social – PETI/PROJOVEM

1º / 77,50 / **ANDSON DE SOUZA DA SILVA** / 0001840

2º / 57,50 / **ELIENE TIMOTEO DOS SANTOS** / 0000490

1.1.6 – Psicólogo – CRAS

1º / 70,50 / **EMILAI SANTOS PEREIRA** / 0002870

1.1.7 – Técnico em Enfermagem

1º / 52,50 / **CLEIDIANA BARBOSA DO CARMO SENA MENDES** / 0002650

2º(vaga não preenchida).



2.0 DA CONTRATAÇÃO

2.1 Os candidatos deverão ter os requisitos mínimos para preenchimento dos cargos em Processo Seletivo na data da convocação para contratação.

2.2 A contratação será por tempo determinado, posto que o prazo de validade do Processo Seletivo, após a contratação, será de 02 (dois) anos, contados da data de sua homologação, prorrogável uma vez, por igual período, de acordo com as necessidades da Administração e o desempenho dos contratados.

2.3 Os contratados serão regidos pelo REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO - REDA, com carga horária e vencimentos, constante do quadro 1.0 do presente Edital, corroborado pelo Anexo I do Edital nº 01/2016, que disciplinou o certame.

2.4 O valor dos vencimentos dos cargos é o constante do quadro 1.0 do presente Edital, em conformidade com o Anexo I do Edital nº 01/2016.

2.5 As atribuições dos cargos estão estabelecidas em legislação específica, que regem o serviço público do Município de Pintadas-Bahia.

2.6 As vagas serão preenchidas na ordem rigorosa de classificação, por ato de nomeação, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração, decisão que será do órgão da Municipalidade em conformidade com deveres e prerrogativas do Chefe do Poder Executivo.

2.7 Em consonância com o art. 7 do Edital 001/2016, que disciplinou o processo seletivo, serão contratados os candidatos que atenderem as seguintes exigências:

- a)** Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
- b)** Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de estrangeiro, estar com situação regular no país, por intermédio de visto permanente que o habilite, inclusive, a trabalhar no território nacional. No caso de ter nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do § 1º do Art. 12 da Constituição Federal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS

Rua Sete de Setembro, nº. 44 – Centro – Pintadas – Bahia
CEP: 44.610-000 - E-mail: comunicacao@pintadas.ba.gov.br
Telefone: (0**75) 3693-2301/2154 – Fax: (**75)3693-2196

- c) Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da contratação;
- d) Estar em pleno gozo de seus direitos políticos;
- e) Possuir, na data da contratação, escolaridade/habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido no Anexo I do Edital 01/2016;
- f) Estar quite com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
- g) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- h) Possuir aptidão física e mental para o exercício do cargo, comprovado através de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- i) Não acumular cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal e legislação vigente, assegurados à hipótese de opção dentro do prazo estabelecido para a contratação previsto no § 1º do Art. 13 da Lei nº. 8.112/90;
- j) Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- k) Cumprir as determinações deste Edital e do Edital nº 01/2016.

3.0 DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Os convocados deverão apresentar-se com os seguintes documentos, exigidos no Edital 01/2016, ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pintadas, situado a rua 7 de Setembro, nº 44, Centro, Pintadas/BA, CEP: 44.610-000, no horário de expediente dos órgãos da administração (08hs às 12:00hs e das 13:30hs às 17:00hs).

- a) Antecedentes Criminais (original) – Justiça Estadual e Federal;
- b) Atestado de Saúde Ocupacional;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página da foto e dados pessoais);
- d) Cartão do PIS;
- e) Certidão de Casamento e Nascimento dos Filhos com Cartão de Vacinação;
- f) Comprovante de Residência;
- g) CPF;



- h)** Dados Bancários;
- i)** Documento de Identidade;
- j)** Declaração de não ter sido demitido do serviço público Federal, Estadual ou Municipal, com função pública, na forma da Lei;
- k)** Reservista (sexo masculino);
- l)** Título de Eleitor (acompanhado de certidão de quitação com a justiça eleitoral);
- m)** Último contracheque e declaração de horários com autarquia, fundação, empresa governamental ou outro órgão público, onde demonstre a sua compatibilidade de horário com o novo cargo (apenas para os casos de acumulação legal de cargos);
- n)** 01 foto 3X4.
- o)** Certificação que comprove o grau de escolaridade e registro no conselho referente ao pré-requisito exigido no Anexo I do quadro de vagas do Edital 01/2016 (Diploma de conclusão de nível médio, para os cargos de nível médio; Diploma de conclusão de nível superior, para os cargos de nível superior.)

4.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumadas as contratações, fato que será mencionado em Errata, sob a forma de Edital a ser publicado no mural da Prefeitura e no site do portal da transparência <http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/pintadas/>

4.2 O candidato convocado que recusar a nomeação ou deixar de entrar em exercício, ou ainda, que deixar de se apresentar durante os 10 (dez) dias subseqüentes à convocação, perderá os direitos de sua classificação, tudo em conformidade com o estabelecido no art. 79 do Edital 01/2016.

4.3 Durante o período de validade do Processo Seletivo, a Municipalidade de Pintadas-Bahia reserva-se no direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a efetiva existência do cargo vago.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS

Rua Sete de Setembro, nº. 44 – Centro – Pintadas – Bahia
CEP: 44.610-000 - E-mail: comunicacao@pintadas.ba.gov.br
Telefone: (0**75) 3693-2301/2154 – Fax: (**75)3693-2196

4.4 Havendo desistência de candidatos convocados para a nomeação, a Municipalidade de Pintadas-Bahia procederá, durante o prazo de validade do Processo Seletivo, a tantas convocações quantas forem necessárias para o provimento das vagas oferecidas neste Edital, seguindo rigorosamente a ordem de classificação estabelecida no Edital de homologação.

4.5 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço na Prefeitura Municipal de Pintadas-Bahia, enquanto estiver participando do Processo Seletivo, se aprovado.

4.6 Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

4.7 Todos os atos relativos a este Processo Seletivo/convocação serão divulgados no mural da Prefeitura e no site do portal da transparência <http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/pintadas/>, sendo de exclusiva responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das publicações online.

4.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão deste Processo Seletivo, ouvida a Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Pintadas - Bahia.

Prefeitura Municipal de Pintadas- Bahia, em 13 de julho de 2016.

Edenivaldo Ferreira Mendes

Prefeito